

INDICAÇÃO Nº 20.695/2014

A eletrificação das localidades de: Fazenda Monteiro ,
Fazenda Marruá, Fazenda Pau de Colher, no
município de QUEIMADAS (BA).

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Superintendente de Energia e Comunicações, a seguinte indicação:

Indico ao Secretário da Infraestrutura autorizar através da Secretaria da Infraestrutura do Estado da Bahia, a eletrificação das localidades de: Fazenda Monteiro, Fazenda Marruá, Fazenda Pau de Colher, no Município de Queimadas (BA).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a citada obra beneficiará as comunidades citadas acima, bem como trará mais dignidade humana a aproximadamente 25 famílias .

Sala das Sessões, 19 de março de 2014

Deputado Luciano Simões